Regulamento do XXII Concurso de Flautas das Escolas do Vale do Sousa – II NACIONAL

1. O Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo (AEJA) vai dinamizar na Escola Básica de Penafiel Sul o **XXII Concurso de Flauta de Bisel das Escolas do Vale do Sousa – II Nacional** que se destina aos alunos do 1º, 2º ciclos do ensino básico. (sendo que no 1º ciclo só podem concorrer alunos do 4º ano)
2. O concurso decorre em duas fases:

1ª Eliminatória – pré-seleção. Realiza-se a nível interno em cada estabelecimento de ensino. Cada Escola/Agrupamento seleciona, apenas, os três primeiros lugares de cada ano. O aluno que ficar em primeiro lugar de cada ano/nível é que representará a escola nesse nível na **Final**. O aluno que fica em segundo lugar será suplente, tendo a oportunidade de assistir à **Final**. Se ocorrer algum imprevisto para o aluno que ficou em primeiro lugar, entrará em sua substituição o suplente. No momento do aquecimento, todos os alunos vão ao palco tocar. O aluno suplente pode, ainda, tocar em conjunto se o professor preparar alguma peça para o seu grupo de alunos apresentar.

2ª Eliminatória – A **Final** realizar-se-á no **dia 12 de abril às catorze horas e trinta minutos**, na Escola Básica de Penafiel Sul ou local a definir consoante o número de participantes. Caso haja necessidade de mudar o local da realização da **Final**, este será informado às escolas que se inscreveram.

3. Haverá dois momentos para as escolas se inscreverem, enviando as fichas de inscrição que seguem em anexo:

1º Momento – Pré-inscrição da escola com a informação dos níveis com que vai participar que deverá ser feita **até ao dia 10 de março.**

Nota: neste momento, as escolas que apresentarem algum tema indicarão o(s) tema(s) a apresentar. Se as escolas tiverem base instrumental, será conveniente, enviarem previamente o mesmo a fim de agilizar todo o processo no dia da **Final**.

2º Momento – Envio das fichas dos alunos que irão representar a escola e o respetivo suplente que deverá ser feita **até ao dia 16 de março.**

4. As peças obrigatórias serão disponibilizadas, previamente, na página do AEJA com o endereço (https://aeja.pt/).
5. As melodias obrigatórias deverão ser interpretadas com o acompanhamento instrumental cedido pela escola organizadora, que este ano é da responsabilidade da Escola Básica de Penafiel Sul.
6. Como será compreensível para todos, os alunos que estejam inscritos em Escolas de Música Oficiais não devem participar a representar as escolas. Todavia, poderão fazê-lo em conjunto na apresentação de temas livres.
7. As apresentações no concurso serão feitas por sorteio, pelo que cada escola receberá um número que indicará a ordem da apresentação.
8. A abertura do **XXII Concurso das Escolas do Vale do Sousa – II Nacional** será da responsabilidade da escola organizadora. Por sua vez, o encerramento será feito com a interpretação de todos os alunos e professores, se assim o desejarem, através de um tema que será enviado para as escolas que se inscreverem.
9. Antes de se proceder à apresentação individual, todos os alunos de cada nível irão ao palco fazer um pequeno aquecimento e executarão a peça obrigatória em conjunto, respeitando a seguinte ordem: 1º ciclo (4º ano) – 2º ciclo (5º e 6º anos) –
10. O Júri será constituído por três elementos escolhidos pela organização do concurso.
11. Todos os participantes serão avaliados pelos seguintes parâmetros:
    Ritmo/Andamento, Notas/Melodia, Afinação e Performance.

12. Serão divulgados os três primeiros lugares aos quais, para além do diploma de participação, serão atribuídos os seguintes prémios:

	1º ciclo	**2º ciclo**	
	4º ano	**5º ano**	**6º ano**
1º lugar	1	1	1
2º lugar	1	1	1
3º lugar	1	1	1

Nota:Para além destes prémios, serão entregues os Diplomas do **XXII Concurso de Flautas das Escolas do Vale do Sousa – II Nacional**

13. A fim de tentar resolver um dos problemas diagnosticados em anos transatos, este ano, para além do júri, todas as escolas poderão votar (um aluno e um professor por Agrupamento/Escola não agrupada terá direito a um voto por nível), a qual terá um peso de 40% e o júri terá um peso de 60%. No dia serão disponibilizados meios para todos poderem exercer o seu direito de voto.

14. O Presidente do Júri reunirá todos os dados e das decisões finais do Júri não haverá recurso.

15. No final do concurso, será distribuído um Diploma de Participação a todos os participantes.

16. Na continuidade do ano anterior, será feito o reconhecimento do trabalho dos professores, pelo que será distribuído um prémio simbólico aos professores, para além do diploma de participação e declaração para justificarem a sua falta, caso seja necessário.

17. Na linha de ação do ponto anterior, também, será feito o reconhecimento das escolas que apresentarem mais alunos a concurso (diferentes níveis), bem como apresentem trabalhos livres.

Escola Vencedora	Troféu T1 que ficará no Agrupamento/Escola não agrupada que vencer o 1º lugar do 5º ano, a qual terá a responsabilidade de organizar o **XXIII Concurso de Flauta das Escolas do Vale do Sousa – III Nacional** no ano seguinte.
Escolas com o 1º lugar	Troféu T2 que ficará nos Agrupamentos/Escolas não agrupadas que vencerem o 1º lugar do 4º ano, 6º ano
Prémio de Mérito	Troféu T3 que ficará no Agrupamento/Escola não agrupada que apresentar mais níveis (4º, 5ºe 6º ciclo) e/ou mais temas livres.
Passagem de Testemunho	Atribuição de uma clave de sol como "chave" simbolizando a passagem de testemunho para a escola que organizará no ano seguinte.

18. Caso a escola vencedora do 1º lugar do 5º ano seja a mesma do ano anterior, a responsabilidade de organizar o XXIIII Concurso de Flauta das Escolas do Vale do Sousa e III Nacional transitará para a escola que ficar em 2º lugar do 5º ano, sendo que esta escola, neste caso, receberá, a Passagem de Testemunho.

19. Perante qualquer omissão neste regulamento, o Júri decidirá.

20. Inscrição definitiva - **Os boletins de inscrição dos alunos deverão ser enviados à organização até ao dia 16 de março 2024 para o seguinte endereço eletrónico:** filomena.oliveira@aeja.pt

21. Os boletins devem ser acompanhados pela autorização dos Encarregados de Educação.

Mais importante que o prémio será a oportunidade de estarmos juntos a fazer Música. Para tal, vamos transformar este momento numa Festa da Música e num convívio salutar.

Nota Final: Qualquer dúvida poderá ser colocada por email: filomena.oliveira@aeja.pt ou telemóvel 935542710.

O Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo
A professora Filomena Oliveira